

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA/SP

10ª reunião Ordinária da Gestão 2022/2026

Data: 20 de outubro de 2025

Local: Secretaria Municipal de Educação

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Educação, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) sob a presidência do Sr. Tiago da Silva Fainer. Estiveram presentes os seguintes membros: Luciana Dellamatrice Carboni de Campos (titular e secretária) e Silmara Cristina Silva Santa Rosa (suplente), representantes do Poder Executivo; Gilson Neves Carvalho (titular e vice-presidente) e Solange Prado Castel (titular), Cristina Aparecida dos Santos Rosada (suplente), representantes dos profissionais da educação; ausências justificadas de Andréia de Lourdes Redigulo Canale (titular), e Valquíria Aparecida Camargo (suplente) representante dos pais de alunos; Tiago da Silva Fainer (titular e presidente) e Lidiane Henriques Mansanari (titular) representante da sociedade civil. Constatado o quórum regimental e após apresentadas as justificativas de ausência, o presidente declarou aberta a reunião. Foi realizada a leitura e assinatura da ata da reunião anterior, aprovada pelos presentes, ficando registrada sua publicação no Portal. Sobre o e-mail recebido em treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, referente ao número do atendimento 0723.003140/2025, em que a mãe relata oferecimento de açúcar a criança com menos de dois anos de idade, as providências foram envio de Ofício ao Ministério Público solicitando o entendimento do mesmo sobre o assunto; o e-mail e também foi direcionado ao Gabinete da Secretária para apurar as questões internas que são relatadas no documento; a conselheira Lidiane que é nutricionista, traz à baila o Guia Alimentar para a População Brasileira que proíbe a oferta de açúcar a crianças menores de dois anos e o presidente informou que se baseou no artigo dezessete da Resolução CD/FNDE número 06/2020 (regulamentando PNAE -(Programa Nacional de Alimentação Escolar) que exige que os cardápios considerem “os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade” para embasar o Ofício supracitado; sobre a documentação para postagem no Portal, o presidente informou que deverá enviar até o final dessa semana as atas e convocações referentes aos meses de janeiro a abril de dois mil e vinte e cinco para postagem, e foi lembrado pela secretária Luciana que o acordado em última reunião seria o envio de toda documentação pendente, impreterivelmente, até o final do presente mês; apresentado relatório de visita técnica à Divisão de Alimentação e Nutrição, ocorrida no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, assinado pelos conselheiros Gilson, Luciana e Solange que estiveram no local e vistado pelo presidente como ciente do relato; ficou definido calendário de visitas para o final desse ano, serão visitadas nos dia vinte e quatro e trinta e um de outubro as unidades escolares da área rural, em sete de novembro, a região Central, em catorze de novembro a região Norte e em vinte e oito de novembro a região Sul; trata-se de medida prevista em regimento interno e para tanto, será solicitado provisionamento de

veículo pela Secretaria Municipal de Educação para que os conselheiros possam realizar as visitas; o calendário das visitas sobreditas será elaborado pela secretária Luciana e posteriormente postado no portal com o objetivo de dar publicidade e transparência às ações do CAE; outrossim ficou estabelecido que na próxima reunião serão apresentados e apreciados os relatórios de visitas do mês de outubro e a elaboração em forma de desenvolvimento colaborativo de minuta referente à alimentação dos professores nas unidades escolares municipais, visando análise e deliberação pelo colegiado . Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu, Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, secretária do CAE, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos membros na próxima reunião ordinária.